

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 44.625.612/0001-45

Código ISIN: BRRINVCTF004

Código de Negociação na B3: RINV11

Nome de Pregão: FII REAL INV

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/262, em 17 de setembro de 2024

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.625.612/0001-45 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente), nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), em complemento ao Anúncio de Início divulgado em 17 de setembro de 2024, vem a público comunicar o encerramento, em 06 de dezembro de 2024, da oferta pública primária da 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe Única ("Cotas"), com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Administrador, na qualidade de coordenador líder.

Dessa forma, os demais eventos futuros do cronograma da oferta pública primária da 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe Única não serão realizados.

No âmbito da 4ª emissão de Cotas da Classe Única, foram subscritas e integralizadas 1.340.885 (um milhão, trezentas e quarenta mil, oitocentas e oitenta e cinco) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 138.137.972,70 (cento e trinta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), considerando o Preço de Emissão das Cotas.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/262, em 17 de setembro de 2024, na forma e nos termos da Resolução CVM 160, da Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM nº 472, de

31 de outubro de 2008, conforme alterada,¹ e das demais disposições legais e regulamentárias aplicáveis ora vigentes.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

Tipo de Subscritor:	Quantidade de Cotas Subscritas:	Quantidade de Subscritores:
Pessoas Naturais:	1.136.827	1.130
Fundos de Investimento:	202.088	7
Entidades de Previdência Privada:	-	-
Investidores Estrangeiros:	-	-
Demais Pessoas Jurídicas:	1.970	4
TOTAL:	1.340.885	1.141

Maiores esclarecimentos acerca da oferta podem ser obtidos junto ao coordenador líder (<https://www.btgpactual.com/>), bem como perante a CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (<http://www.b3.com.br>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

REFERIDA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO À NEGOCIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA B3.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

¹ A Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.



Gestor



*Administradora e
Coordenador Líder*



*Assessor Legal da
Oferta*

